



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1626 de 12 de março de 1998.

**ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª. LUCIANE CRISTINA LUCA PEREIRA, portadora do RG. 22010047, para exercer o Emprego Público de Professor I, regido pela C.L.T., classificado na REF. "F", Nível "5", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.**

**ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1.931/93, homologado pelo Decreto nº 2.333, de 24/05/96 e prorrogado pelo Decreto nº 2409-A, de 23/05/97.**

**ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.**

**ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de março de 1998.

O PREFEITO

*José Arlindo Reginato Dias*  
**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Ivanete Guiraldeello*  
**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO**  
 Diretora da Secretaria do Gabinete